

ATO TRT GP Nº 055/2015

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos III e IV do Ato TRT GP nº 268, de 18 de dezembro de 2009, que criou a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE;

CONSIDERANDO os termos dos Protocolos nºs. 39306/2014, 2067/2015 e 2152/2015, onde há indicação de representantes da Amatra XIII, do Sindjuf/PB e da Astra 13, respectivamente,

RESOLVE:

I - Fazer cessar as disposições dos ATOS TRT GP Nºs 025/2011 e 165/2013.

II - A Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, além dos integrantes de que tratam os incisos I e II do artigo 2º do Ato TRT GP Nº 268/2009, será composta dos seguintes membros:

- Desembargador Wolney de Macêdo Cordeiro (matricula 103147770) e Juiz Marcello Wanderley Maia Paiva (matricula 101222042), representantes da Amatra XIII;
- Juiz Antônio Eudes Vieira Júnior (matricula 104198719), por designação da Presidência do Tribunal;
- Sérgio Augusto Moreira Teixeira (matricula 245092300), representante da Astra 13;
- Marcos Fernando Azevedo Brasilino (matricula 255066214), representante do Sindjuf-PB.

III - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente